



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
PROGRAMA DE EXTENSÃO SAMAÚMA TECH

EDITAL 14/2025
PROJETO DE EXTENSÃO | CURSO | RAÍZES DIGITAIS

A Coordenação do PROGRAMA SAMAÚMA TECH, vinculado ao Departamento de Educação à Distância (DEaD), no âmbito de sua competência, torna público o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o **CURSO RAÍZES DIGITAIS**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de cursistas para participarem do Curso de **letramento digital**, no contexto do Projeto de Extensão “**Raízes Digitais**”.

1.2 O Curso será realizado na modalidade híbrido, ou seja, semi-presencial.

1.3 O público-alvo é o de mulheres, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade. O curso ocorrerá durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, sempre nas dependências da Universidade Federal do Amapá - Laboratório Samaúma Tech.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão destinadas 40 (quarenta) vagas incluindo cadastro reserva.

3. DO CURSO

3.1 O **Curso Raízes Digitais** tem como objetivo capacitar mulheres sem familiaridade prévia com tecnologia para utilizar computadores e smartphones, acessar a internet, criar e utilizar contas de e-mail, explorar redes sociais, acessar serviços digitais, conhecer aplicações práticas de Inteligência Artificial (IA) e fundamentos introdutórios de programação. Assim como as raízes sustentam a vida, o curso oferece a base do aprendizado digital para mulheres iniciarem sua trajetória tecnológica. O termo “raízes” simboliza enraizar o conhecimento na comunidade, demonstrando que a tecnologia pode e deve fazer parte da vida de todas. Além disso, remete à resistência e união: cada raiz se entrelaça com outras para sustentar algo maior, assim como mulheres que se apoiam no processo de inclusão digital.

4. DAS AULAS

4.1 As aulas terão **duração de 2 horas**, realizadas às **terças e quintas-feiras**. O conteúdo será desenvolvido em módulos que abrangem o primeiro contato com computadores e smartphones, o uso de recursos e serviços da internet, a utilização de redes sociais e serviços digitais do dia a dia, o acesso a serviços sociais online, aplicações práticas de inteligência artificial e uma introdução à lógica de programação, proporcionando base sólida para a inclusão digital e o desenvolvimento de novas competências.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As candidatas interessadas deverão acessar o site <https://www2.unifap.br/samaumatech>, onde deverão preencher o formulário de inscrição no período de 17/09/2025 a 27/09/2025, **até às 19h00, horário do Amapá e de Brasília**.

5.2 Não será admitida inscrição após o período citado no item 5.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
PROGRAMA DE EXTENSÃO SAMAÚMA TECH

5.3 Não será homologada a inscrição de candidata que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital.

5.4 A Coordenação do Programa não se responsabiliza por problemas técnicos e adversidades no momento do envio da inscrição.

5.5 É de exclusiva responsabilidade da candidata os dados informados na ficha de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

6.1 Ser cursista ou ter cursado o Ensino Fundamental;

6.2 Apresentar-se como mulher, considerando-se as identidades de gênero feminino, 6.3 incluindo tanto mulheres cisgênero quanto transgênero;

6.4 Para fins de comprovação, será aceita a autodeclaração da candidata;

6.5 Participação na Aula Magna.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Ser a candidata de maior idade entre as demais.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

As candidatas serão classificadas por ordem de inscrição.

8.1 O Resultado será divulgado no site <https://www2.unifap.br/samaumatech>.

9. CRONOGRAMA

9.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

EVENTO	DIA
Publicação do Edital	15/09/2025
Período de inscrição	17/09/2025 a 21/09/2025
Inscrições homologadas	22/09/2025
Resultado Final	26/09/2025
Aula Magna	30/09/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Samaúma Delas.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2025.

Profa. Dra. Simone de Almeida Delphim Leal
Coordenadora Geral do Programa Samaúma Tech